



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 62/2017
Processo de Licitação: 62/2017
Data do Processo: 23/06/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2017
b) Licitação Nr.: 38/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 14/07/2017
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO visando eventuais Locações de Concentradores de Oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (2548)

1	LOCAÇÃO DE até 7 (sete) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E APARELHOS mensal, voltagem de 110 volts, com ruído máximo de 50 db, mínimo 90% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25 kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros minutos, montagem sobre rodízio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartáveis com copo umidificador e canula nasal, montagem e despesas de transporte. - Marca: PHILIPS MEDICAL SYST	UN	100,00	0,0000	290,00	29.000,00
---	---	----	--------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 29.000,00

Total Geral: 29.000,00

São Jorge do Ivaí, 14 de Julho de 2017.

PUBLICADO NO JORNAL

Regional

EDIÇÃO 2904 PÁGINA 2

EM, 17/07/2017

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

Nova Esperança, Segunda-feira,
17 de Julho de 2017.

Nova Esperança: Edição nº 2904 / Colorado: Edição nº 1991

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO ITAÍ	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 38/2017 - PR
CNPJ: 76.282.649/0001-04 PRAÇA SANTA CRUZ, 249 C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Itaip - PR	Processo Administrativo: 62/2017 Processo de Licitação: 62/2017 Data do Processo: 23/06/2017
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRÉ LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2017
- b) Licitação Nr.: 38/2017-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 14/07/2017
- e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO visando eventuais Locações de Concentradores de Oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital, inclusive seus anexos, notadamente o anexo I, que veicula o Termo de Referência.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descr.(%) Preço Unitário Total de Item.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (2548)

1) LOCAÇÃO DE até 7 (sete) CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO E APARELHOS: mental, voltagem de 110 volts, com ruído máximo de 50 db, mínimo 50% de concentração de oxigênio, peso no máximo 25 kg, com capacidade de concentrar oxigênio a partir do ar ambiente, com alarme quando da falta de energia, fluxo variável aproximadamente 0,5 a 5 litros por minuto, montagem sobre rodízio ou sistema similar que permita fácil movimentação do equipamento, incluindo os descartáveis com copo, umidificador e canula nasal, montagem e despesas de transporte. - Marca: PHILIPS MEDICAL SYST.	UN	100,00	0,0000	290,00	29.000,00
--	----	--------	--------	--------	-----------

Total do Fornecedor: 29.000,00
Total Geral: 29.000,00

São Jorge do Itaip, 14 de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 113/2017

Súmula: Nomeia o Sr. WESLEY RODRIGO MULATI, em caráter definitivo, para o cargo de farmacêutico e dá outras providências.

O Sr. André Luis Bovo, prefeito do município de São Jorge do Itaip, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado em caráter definitivo, o Sr. WESLEY RODRIGO MULATI, portador da cédula de identidade civil nº 7.644.969-4- IIP-Pr., para o exercício do cargo de farmacêutico - 35 horas, constante do quadro de pessoal de provimento efetivo desta prefeitura municipal, em razão de sua aprovação em concurso público, processo seletivo nº 001/2014, Edital nº 001/2014, de 08/08/2014.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 14 de julho de 2017.

Inciso 1ª Lei Municipal nº 007/2011.

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 07 dias do mês de Julho de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 116/2017

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Itaip, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a partir de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 021/2013, qual designa o Sr. Marcos Granzotto Neto, para responder pela função de Secretário Municipal de Fazenda, símbolo FG, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda SEFAZ.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 115/2017

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Itaip, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a partir de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 054/2013, qual designa o Sr. Welber Roberto Minelli, para responder pela função de Secretário Municipal de Planejamento Urbano, símbolo FG, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SEPAN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

DECRETO Nº 114/2017

O Sr. ANDRÉ LUIS BOVO, Prefeito do Município de São Jorge do Itaip, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado, a partir de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 023/2013, no qual designa a Sra. Mariani Vignoto Sossai, para responder pela função de Diretora de Execução Orçamentária, símbolo FGD, com lotação na Secretaria Municipal de Execução Contábil - SECONT.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 14 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Itaguaj

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.

CNPJ 76.970.359/0001-53

Ofício Circular nº 273/2017